



**Relatório Anual de Atividades da  
Auditoria Interna 2024  
Unidade de Auditoria e Ouvidoria**

Os trabalhos de auditoria interna e o presente Relatório foram executados em consonância com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2024 e as normas internas de procedimentos da ABDI, observando a IN CGU Nº 05/2021, como norma subsidiária, dada a singularidade da sua natureza jurídica.

A missão da UAO é promover o aperfeiçoamento da transparência da gestão da ABDI, visando fomentar a boa governança dos seus recursos, bem como a melhoria dos processos internos e de prestação de contas, com foco em resultados voltados para a sociedade e minimização de riscos.

No exercício 2024, destacam-se novas atualizações de checklists de auditoria, implantação de recomendações de boas práticas, manutenção da pesquisa de satisfação com os auditados, o monitoramento de recomendações de auditoria interna, externa e de órgãos de controle externo.

## II – METODOLOGIA

Os trabalhos foram realizados conforme a metodologia descrita no PAINT aprovado e a definição das amostras seguiu critérios de materialidade, relevância, amostragem aleatória simples e percepção do auditor, conforme disposto no Item 7 daquele documento.

## III – TRABALHOS EXECUTADOS

Os trabalhos de auditoria interna do PAINT 2024 foram executados conforme o cronograma, os objetivos, escopo, riscos envolvidos e relevância previstos naquele documento e contaram com equipe alocada de 02 Auditores Internos, 01 Assistente Administrativo e o Gerente de Auditoria até 01/12/2024 e a partir de 02/12/2024 com 03 Auditores Internos, 01 Assistente Administrativo e a Gerente de Auditoria.

Os objetivos, escopo, amostras selecionadas, testes realizados e limitações ao trabalho, constam nos papéis de trabalho salvos nos anexos da auditoria no Sistema SA *Interact Audit*.

As recomendações estão registradas no Sistema SA *Audit* e foram encaminhadas aos gestores por meio eletrônico, estando igualmente apresentadas no sistema de acompanhamento SA *Occurrence*.

Igualmente, os achados e recomendações de auditoria, foram comunicadas à alta direção por meio dos relatórios trimestrais acumulativos, quadros de recomendações e ferramenta eletrônica de BI.

Apresentamos abaixo, o resumo das execuções da auditoria interna realizadas no exercício em comento:

### a) Gestão de Contratações

A análise de conformidade das aquisições de bens e serviços da ABDI com a legislação

e normativos aplicáveis, bem como a isenção de risco ou riscos controlados desse processo, se deu com a aplicação da matriz de definição de risco da amostra, empregada aos processos efetivados pela Agência, tendo por base a planilha de contratos disponibilizada na transparência da ABDI.

Nesse contexto, foram analisados 21 (vinte e um) processos, divididos entre contratação direta, processos licitatórios e execução e alteração contratual, conforme quadro de processos constante no Anexo I deste relatório. Nas nossas análises, constatamos a necessidade de medidas corretivas e melhorias nos controles internos, conforme apresentado no quadro de recomendações constante no Anexo II deste relatório.

#### **b) Cumprimento do Contrato de Gestão**

Foram realizadas verificações do cumprimento do Plano de Trabalho Anual e do Contrato de Gestão, firmado com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, com base nas informações do sistema *Strategic Adviser – SA* e relatório semestral de acompanhamento, não tendo sido evidenciados achados relevantes que necessitem ser reportadas nesse relatório.

#### **c) Gestão de Convênios**

A verificação dos processos de trabalho de formalização, execução e prestação de contas de convênios firmados no âmbito da ABDI, se deu com o objetivo de assegurar que aqueles estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Considerando critérios de materialidade, relevância e horas de auditoria previstas no PAINT, foram auditados 15 (quinze) processos, sendo 6 auditorias de formalização de convênios, 6 de execução e 3 de prestação de contas, descritos no quadro de processos analisados conforme Anexo I.

As análises resultaram nas recomendações elencadas no quadro de recomendações constante do Anexo II deste relatório.

#### **d) Gestão de Patrocínios**

A verificação dos processos de trabalho de formalização, execução e prestação de contas de patrocínios firmados no âmbito da ABDI, visou assegurar que aqueles estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Nesse contexto foram analisados 8 (oito) processos, sendo 4 auditorias de formalização e 4 de execução e prestação de contas de patrocínio. Para o exercício 2024 não houve recomendação específica da Gestão de Patrocínios.

A recomendação apresentada no quadro de recomendações do Anexo II deste relatório, diz respeito ao descumprimento do normativo de patrocínios, verificada no exercício 2023, o que resultou após finalização das análises de justificativa apresentadas em 2024, na sugestão de implementação de um controle interno preventivo.

#### **e) Governança Corporativa**

No âmbito desta gestão, conforme previsto no PAINT, avaliamos o Relatório de Gestão da ABDI 2023, tendo sido esse aprovado na 1ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva em 2024 e encaminhado ao MDIC em 31/01/2024, conforme estabelece o artigo 13, do Decreto 5.352/2005.

Posteriormente, após aprovação do Conselho Fiscal em 13/03/2024 e do Conselho Deliberativo em 27/03/2024, o referido Relatório de Gestão e seus anexos do exercício de 2023, foram divulgados no sítio da ABDI, na aba transparência e prestação de contas, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União.

Ainda em relação aos trabalhos de Governança Corporativa foi analisado a conformidade das publicações do site Transparência ABDI, verificando fontes e evidências e o atendimento das disposições legais e normativas. Nesse contexto, os exames não evidenciaram falhas, que por sua relevância necessitem ser reportadas nesse relatório.

#### **f) Gestão Contábil**

Os processos de gestão contábil foram analisados nos aspectos de conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isenção de risco ou riscos controlados, conforme cronograma previsto no PAINT.

Foram realizados trabalhos de auditoria nas demonstrações contábeis de 2023 e balancete e razão acumulado dos meses de julho a dezembro/2023 e janeiro a junho/2024, sendo selecionadas como amostra as contas de despesa e receita, cujos saldos representavam maior materialidade em cada demonstrativo. Adicionalmente, as contas de ativo e passivo foram testadas com a finalidade de verificação da consistência dos saldos.

Nossos testes não evidenciaram falhas, que por sua relevância, necessitem ser reportadas nesse relatório.

#### **g) Gestão Financeira**

As análises da conformidade dos processos de gestão financeira com a legislação e normativos aplicáveis, e a sua isenção de risco ou riscos controlados foram executadas em consonância com o cronograma de execução do PAINT.

Foram verificados, por amostragem, os processos de pagamento, reembolso de despesas, fundo fixo de caixa e cartão corporativo, conforme cronograma previsto no PAINT.

Nossos testes não evidenciaram falhas, que por sua relevância, necessitem ser reportadas nesse relatório.

#### **h) Gestão Orçamentária**

O acompanhamento da gestão orçamentária foi realizado nos termos previstos no PAINT,

englobando a verificação do relatório de execução orçamentária divulgado na página transparência e o balanço orçamentário constante na prestação de contas 2023 da ABDI, não tendo sido constatadas falhas relevantes, sendo emitidas 3 recomendações de boas práticas.

#### **i) Gestão de Recursos Humanos**

Os exames dos processos de trabalho relacionados aos recursos humanos da ABDI foram efetivados nos termos do PAINT, abrangendo a verificação dos cálculos de folha de pagamento, procedimentos de concessão de benefícios e avaliação do processo seletivo de pessoal da ABDI de 2024.

Foram emitidas recomendações relevantes conforme apresentadas no Anexo II deste relatório.

#### **j) Gestão de Viagens**

As análises dos procedimentos relacionados à gestão de viagens a serviço da ABDI foram realizadas levando em consideração a conformidade com os regulamentos internos aplicáveis, bem como a ausência de riscos significativos.

Nossos testes não evidenciaram falhas, que por sua relevância, necessitem ser reportadas nesse relatório

#### **k) Consultoria**

As atividades de Consultoria apoiou a Unidade de Licitações, Contratos e Convênios no aprimoramento do processo de publicação das informações de licitações, contratos e convênios.

Além disso, foram realizadas reuniões com as equipes das Unidades de Tecnologia e Comunicação e de Licitações, Contratos e Convênios, buscando a automatização da extração de dados e publicização em transparência ativa de relatórios dinâmicos e intuitivos.

No exercício em comento foram identificadas algumas necessidades de complementação de informações nos módulos de contratos e a necessidade de utilização do módulo de licitações do sistema informatizado Benner.

A primeira extração direta de dados foi realizada em janeiro/2025, contudo necessita de ajustes para publicação automática no site da ABDI.

#### **l) Portfólio, Programas e Projetos**

Esse trabalho visa assegurar que as informações sobre o cumprimento das atividades e metas estabelecidas nos programas e projetos, que sustentam a consecução dos objetivos estratégicos, se apresentavam em conformidade com a metodologia em vigor e os critérios estipulados.

Foram iniciados as avaliações no 3º trimestre/2024, no entanto, ao aplicar os novos testes de auditoria desenvolvidos para 2024, esses demonstraram baixa aderência aos procedimentos existentes relativa à amostra selecionada. Esse desalinhamento impossibilitou a avaliação e conclusão das atividades.

Para 2025, a auditoria interna está comprometida em apoiar a área responsável e desenvolverá uma linha de consultoria com vista à adequação dos controles interno e aperfeiçoamento de testes aplicáveis.

#### **IV – OUTROS TRABALHOS EXECUTADOS**

##### **a) Monitoriamento de Trabalhos Anteriores – Follow-up**

O monitoramento das recomendações é um processo contínuo, observados os prazos definidos pela área responsável e estão apresentados no Anexo II.

No que se refere aos órgãos de controle externo, registra-se o acompanhamento das seguintes ocorrências:

**Ofício 000.655/2023-TCU/AudGovernanca, de 25/12/2023**, referente ao Processo TC 031.805/2023-0, que trata de avaliação da aderência de organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao TCU às práticas de ESG - Environmental, Social and Governance, por meio de questionário eletrônico, e necessidade de designação de interlocutora da ABDI para atuar no trabalho.

**Ofício de Requisição nº 1 - 31/2024, de 18/3/2024**, referente à fiscalização contínua na modalidade de Acompanhamento realizada por aquela Corte, o qual define os prazos para apresentação de informações sobre contratos, licitações, transferências, recursos humanos, despesas, receitas, plano de contas e planode cargos e salários para o exercício de 2024.

**Ofício 014.570/2024-TCU/AUDAGROAMBIENTAL**, de 08/04/2024 referente ao Processo TC 029.088/2022-4 , Acórdão 532/2024-TCU-Plenário que trata dos resultados dos trabalhos de fiscalização contínua, na modalidade acompanhamento, ciclo 2022/2023, com o objetivo de aplicar técnicas de análise de dados com vistas a avaliar as atividades desenvolvidas pelas unidades do Sistema S. foramacompanhadas nesta fiscalização as contratações de bens, serviços e pessoal das entidades do Sistema S, o grau de transparência das entidades nacionais. Não foram expedidas determinações/recomendações para a ABDI. No relatório é informado que a Agência tem 95% de aderência ao indicador Grau de Transparência Ativa e 90% em relação ao mesmo indicador, quando observada a divulgação de dados abertos.

**Ofício 018.142/2024-TCU/AUDTCE, de 23/04/2024**, referente ao Processo TC 040.152/2019-7, Acórdão 2709/2024-TCU-Primeira Câmara que julgou a Tomada de Contas Especial instaurada pela ABDI referente a execução dos contratos 46/2008 e 28/2010. No julgamento o Tribunal decidiu pela devolução pelos responsáveis pelos contratos do montante de R\$124.903,39 (cento e vinte e quatro mil novecentos e três reais e trinta e nove centavos) corrigidos da data da ocorrência.

**Ofício 021.548/2024 -TCU/AUDAGROAMBIENTAL, de 15/05/2024**, referente ao Processo TC 029.088/2022-4, notificação - Acórdão 859/2024 -TCU – Plenário para conhecimento dos embargos de declaração oposto pelo SENAI/PI e SESI/PI que foram rejeitados, contra fiscalização contínua do Sistema S Ciclo 2022/2023, Acórdão 532/2024-TCU-Plenário, referente a contratação de parentes para funções comissionadas.

**Ofício 026.264/2024-TCU/ AUDAGROAMBIENTAL, de 11/06/2024**, referente ao Processo TC 018.755/2019-4, notificação do Acórdão 1068/2024 - TCU – Plenário, acolhido os recursos do Sesi e Senai, tornando insubsistente o item 9.2 do Acórdão 1.567/2020-TCU - Plenário, que tratava de determinação do Tribunal para a utilização pelos Serviços Sociais Autônomos do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) e do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público).

**Ofício 000.149/2024-TCU/AudTI, de 14/06/2024**, referente ao Processo TC 009.980/2024-5, sobre a comunicação de abertura de fiscalização com o objetivo de elaborar diagnóstico acerca dos controles implementados por organizações públicas federais para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e induzir tais organizações a conduzirem iniciativas para providenciar o pleno cumprimento da Lei 13.709/2018, conforme Portaria de Fiscalização-AudTI 319/2024.

**Ofício 035.570/2024-TCU/AUDTCE, de 12/08/2024**, referente ao Processo TC 040.152/2019-7, notificação do Acórdão 6190/2024 - TCU - Primeira Câmara, comunicando a decisão do Tribunal de negar provimento aos embargos de declaração opostos por uma das partes.

**Ofício 000.917/2024-TCU/AudTI, de 14/08/2024**, referente à alteração da Portaria de Fiscalização nº 350/2024 que trata do levantamento de informações sobre adoção de tecnologias e boas práticas nas organizações federais que permitam ao público PCD acessar sítios e serviços públicos digitais.

**Ofício 040.495/2024-TCU/AUDAGROAMBIENTAL, de 13/09/2024**, referente a Denúncia TC 016.525/2024-8, notificação do Acórdão 1816/2024 - TCU - Plenário, que trata da decisão da denúncia recebida referente sobre a aplicação de recursos. Para providências internas caso necessárias.

**Ofício 042.772/2024-TCU/AudTCE, de 19/09/2024**, referente ao Processo 040.152/2019-7, comunicando decisão do Tribunal em conhecer os recursos de reconsideração interpostos, suspendendo os efeitos dos itens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 2.709/2024-TCU-1ª Câmara e os estendendo aos demais devedores solidários, com fundamento nos arts. 32, inciso I e 33 da Lei 8.443/1992.

**Ofício 054.605/2024-TCU/Seproc, de 04/12/2024**, referente a Representação TC 025.568/2024-8, Acórdão Nº 2557/2024 - -TCU - Plenário, medida cautelar indeferida e pedido de esclarecimentos sobre viagens e pagamento de diárias.

## **b) Atividades Internas**

Para fins de organização administrativa da Unidade de Auditoria e Ouvidoria, foram

realizadas reuniões técnicas presenciais entre a equipe, visando o alinhamento das atividades em execução, bem como reuniões de busca de soluções para os achados de auditoria com os gestores responsáveis pelas providências.

Foi também efetivada a implantação de melhorias contínuas no sistema de auditoria, a aplicação do questionário de avaliação dos trabalhos da área e de indicadores de desempenho, bem como o acompanhamento dos trabalhos da auditoria externa contratada.

Além disso, houve a elaboração do relatório anual - RAIN/2023 e os trimestrais – janeiro a março/2024, abril a junho/2024, julho a setembro/2024, todos consolidados no presente Relatório, e disponíveis na página de transparência e prestação de contas da ABDI.

No primeiro e no terceiro trimestre foram acompanhados os trabalhos realizados pelas empresas de auditoria externa Audilink e Corporativa, respectivamente. A primeira auditoria teve como objetivo principal assegurar a adequação das demonstrações contábeis, referente ao exercício de 2023, com a apresentação dos resultados aos conselhos fiscal e deliberativo da ABDI e a segunda avaliar os controles internos referentes aos processos contábil e de gestão do 1º semestre/2024.

Acrescenta-se também às atividades internas as reuniões de comunicação dos achados de auditoria com as áreas internas da ABDI e a participação do gerente da Unidade nas reuniões do Comitê de Governança da ABDI.

Por fim, foi realizada a assessoria ao Conselho Fiscal da ABDI ao longo do ano, especialmente por ocasião das 2 (duas) reuniões ordinárias daquele colegiado ocorridas em 13/03 e 25/09/2024.

#### **c) Ouvidoria e Serviço de Informações ao Cidadão - SIC**

As atividades de Ouvidoria e de Informações ao Cidadão foram cumpridas ao longo de 2024, conforme previsto no PAINT, resultando no atendimento de 63 (sessenta e três) manifestações, dentre as quais, denúncias, sugestões, informações e reclamações em geral foram recepcionadas através dos canais telefônico, e-mail e *website*.

Os trabalhos da ouvidoria constam no relatório de ouvidoria referente ao exercício 2024, constante no site da ABDI, aba transparência e prestação de contas.

#### **d) Assessoria à Gestão e Outras Atividades Extraordinárias**

Nos termos do PAINT e consoante a demanda interna, foram executadas atividades de assessoria à gestão da ABDI, que tem natureza contínua, concretizada em manifestações da UAO por e-mails, memorandos, reuniões com as equipes técnica e administrativa da ABDI.

No período, foi realizada uma ação extraordinária de auditoria, demandada pela Presidência da ABDI, cujo objeto foi averiguar o teor da denúncia relativa ao Processo Seletivo Público - cargo: Analista de Produtividade e Inovação - Nível 3 - Inovação -

ETEC. No decorrer da ação, não foram emitidas recomendações, visto a perda de objeto pelo cancelamento do processo seletivo.

Durante o 3º trimestre a Unidade de Auditoria e Ouvidoria apoiou a UADM – GP na realização do processo seletivo para contratação de profissionais por prazo determinado para os cargos de mapeamento de processos, direito, dados e economia.

A abordagem definida para esse trabalho foi de revisão de informações e apoio na realização das etapas do processo e teve como objetivo minimizar erros e falhas que pudessem comprometer a realização das contratações.

## V – CAPACITAÇÃO

As horas destinadas à capacitação dos integrantes da equipe foram realizadas conforme quadro abaixo, e os certificados de conclusão, quando disponibilizados, foram encaminhados à Unidade de Gestão de Pessoas.

<b>Empregado</b>	<b>Curso</b>	<b>Carga horária</b>
<b>Izáu Feitosa Feltrini</b>	IBGC – Boas Práticas de Auditoria Interna.	3h
	Seminário CT&I para Auditores Internos.	4h*
	Nova norma de Auditoria Interna do The IIA.	2h*
	Ética e Integridade organizacional.	4h
	CONBRAI 2024.	18h
	IIA Brasil - Novo modelo das três linhas.	8h*
	Especialização em Orçamento, Governança e Gestão de riscos no setor público.	390h
<b>Rafaela Naira B. de Oliveira</b>	IBGC – Boas Práticas para Auditoria Interna.	3h
	Seminário CT&I para Auditores Internos.	4h**
	Nova norma de Auditoria Interna do The IIA.	2h**
	Ética e Integridade Organizacional.	4h
	CONBRAI 2024.	18h
	IIA Brasil - Novo modelo das três linhas.	8h*
<b>Ryan Carlo R. dos Santos</b>	CGU - Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM.	20h
	Nova norma de Auditoria Interna do The IIA.	2h**
	CGU - Seminário CT&I para Auditores Internos.	4h**
	Ética e Integridade Organizacional.	8h
	CONBRAI 2024.	18h
	IIA Brasil - Novo modelo das três linhas.	8h*

\*Capacitação realizada em sala de reunião com inscrição única e participação de todos os auditores.

\*\* Webinar sem disponibilização de certificados.

## VI – ATIVIDADES REPACTUADAS

Com a mudança de Presidência da ABDI, a nova liderança necessitou de um período para se familiarizar com as operações, revisar as prioridades estratégicas e reavaliar as áreas de foco para 2024. Como resultado, as ações relacionadas à gestão orçamentária e do portfólio, programas e projetos foram postergadas para os trimestres seguintes.

Diante da necessidade de realocar tarefa-hora em função de ações extraordinárias que surgiram no decorrer do período, impactando o planejamento inicial da auditoria, a ação “adequação de responsabilidades institucionais das instâncias de governança” não pôde

ser executada em 2024. Contudo, essa ação constará no PAINT/2025 com vista a assegurar o atendimento pelos responsáveis na ABDI das exigências contidas nos normativos e legislações que disciplinam o processo de governança da ABDI.

Havia ainda a previsão de realização de auditoria do subprocesso Adequação dos controles patrimoniais da agência – entradas, controle de localização e posse e baixas, no entanto, no monitoramento de recomendações verificou-se que não houve evolução no processo de controle de bens patrimoniais, em especial na realização de inventário físico e assinatura de termos de responsabilidade.

Assim, decidiu-se por acompanhar a melhoria desse processo por meio do monitoramento de recomendações. As entradas e baixas patrimoniais foram verificadas no subprocesso de Adequação dos controles contábeis que garantam a correta contabilização e adequação às normas aplicáveis.

## VII - QUADRO SÍNTESE DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Diante dos trabalhos relatados e relatórios anteriores de auditoria, segue o Quadro - Síntese Acumulado das recomendações de auditoria externa e interna da ABDI:

**QUADRO – SÍNTESE ACUMULADO**  
RAINT/2023, PAINT e Monitoramento 2024.

RAINT/2023, PAINT 2024 e Monitoramento	TCU	CFA	AUDEXT	AUDINT	TOTAL
Recomendações em Monitoramento	0	0	5	12	17
(+) Recomendações Adicionadas no exercício <sup>1</sup>	0	0	0	13	13
(-) Recomendações Implementadas no Exercício	0	0	5	21	26
(=) ESTOQUE DE RECOMENDAÇÕES	0	0	0	4	4

Fonte: Unidade de Auditoria e Ouvidoria – UAO da ABDI.

O quadro síntese demonstra na primeira linha a quantidade de recomendações trazidas do exercício 2023. A segunda linha apresenta as recomendações adicionadas no exercício 2024 e a terceira aquelas que foram implementadas/concluídas. Como resultado apresenta-se o estoque de recomendações, representando aquelas que ainda estão em implementação pela ABDI.

No Anexo II, consta o quadro demonstrativo com o detalhamento de cada recomendação em monitoramento, o respectivo gestor responsável pela implementação e o *status* da execução.

<sup>1</sup> O quadro inclui duas recomendações de média relevância, que foram inseridas equivocadamente no relatório.

## VIII - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Os benefícios financeiros trazidos pelos trabalhos de auditoria no exercício deste RAINTE foram quantificados em R\$ 277.269,02 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos), não obstante a percepção de outros valores decorrentes da implantação dos controles sugeridos em exercícios futuros. É importante registrar, também, os benefícios não financeiros, todos consolidados no quadro abaixo:

TIPO	MEDIDA
Benefícios não financeiros	Implementação de melhorias nos controles.
	Melhorias de informações da transparência ativa.
	Apoio em decisões da Diretoria Executiva.
Benefícios financeiros	Recuperação de valores até 31/12/2024 referentes à execução inadequada de convênios no valor de R\$ 272.802,18 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e dois reais e dezoito centavos) Convênio 03/20218 [734-747] e R\$ 4.466,84 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente à devoluções de diárias, hotel e taxas de companhia aérea [1014 / 1018 / 1021].

## IX - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DE QUALIDADE

No encerramento do exercício de 2024, foi realizada uma pesquisa de avaliação junto aos auditados, visando aprimorar a qualidade dos trabalhos da auditoria interna. Nessa avaliação, foram considerados os seguintes critérios:

- I. Processo de condução da auditoria;
- II. Achados identificados pela auditoria; e
- III. Preparo da equipe de auditoria.

Os resultados obtidos na pesquisa foram positivos, destacando a eficácia na condução dos trabalhos de auditoria e a preparação técnica da equipe. No entanto, identificou-se a necessidade de aprimorar a comunicação dos trabalhos e dos achados e promover uma abordagem mais colaborativa na busca por soluções com as áreas. Os detalhes completos dessa pesquisa podem ser encontrados no anexo III deste documento.

Igualmente, como forma de verificar a eficiência e efetividade dos trabalhos foram aplicados os indicadores de desempenho da auditoria interna, conforme tabela abaixo:

Indicadores	Fórmula	Objetivo	Unidade de Medida	Polaridade	2023	2024	Níveis de Controle		
							Escala	Faixa	Conceito:
Índice de auditorias realizadas	Quantidade de auditorias realizadas / Quantidade de auditorias planejadas e extraordinárias	1 - Contribuir para a melhoria dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão; e 2 - Verificar o atendimento de auditorias aprovadas no PAINT.	%	Maior melhor	96%	94%	Igual ou acima de	75%	Excelente
							Entre	61% e 74%	Satisfatório
							Abaixo de	60%	Insatisfatório
Índice de efetividade dos trabalhos	Quantidade de apontamentos de auditoria do ano corrente / Quantidade de	Contribuir para a melhoria da eficácia da gestão da governança, da gestão de riscos e	%	Menor melhor	75%	72%	Igual ou acima de	70%	Insatisfatório
							Entre	40% e 69%	Satisfatório

	apontamentos do ano anterior	dos controles internos.						Abaixo de	40%	Excelente
Índice de atendimento às recomendações de auditoria	Quantidade de recomendações atendidas / Quantidade de recomendações de auditoria	Contribuir para a melhoria da eficácia da gestão da governança, da gestão de riscos e dos controles internos.	%	Maior melhor	46%	85%		Igual ou acima de	75%	Excelente
								Entre	61% e 74%	Satisfatório
								Abaixo de	60%	Insatisfatório
Índice de satisfação dos trabalhos de auditoria	Quantidade de questionários de avaliação da auditoria interna respondidos como satisfatório e muito satisfatório/ nº de questionários de avaliação respondidos no exercício.	Avaliar o percentual de satisfação dos usuários dos trabalhos da auditoria interna.	%	Maior melhor	100%	91%		Igual ou acima de	75%	Excelente
								Entre	61% e 74%	Satisfatório
								Abaixo de	60%	Insatisfatório
Índice de capacitação da equipe	Número de colaboradores da UAO capacitados com mínimo de 40h(ano)/ Total de colaboradores da unidade	Fortalecer a unidade de auditoria interna por meio de capacitação	%	Maior melhor	100%	67%		Acima	100%	Excelente
								Igual	100%	Satisfatório
								Abaixo de	100%	Insatisfatório

Dos cinco indicadores apresentados, três demonstraram níveis satisfatórios/excelentes, enquanto dois mostraram resultados insatisfatórios. Esses últimos estão relacionados à redução de recomendações e ao mínimo de 40 horas de capacitação da equipe de auditoria. Em 2025 implantaremos medidas corretivas para a melhoria dos dois indicadores.

## X - CONCLUSÃO

Verificou-se, na execução dos trabalhos, que as ações de auditoria interna e de ouvidoria da ABDI foram executadas conforme disposto no PAINT/2024, com exceções dos ajustes necessários tratados nos itens III letra I e VI.

Ademais, os resultados da auditoria mencionados neste relatório evidenciam ainda uma certa fragilidade em convênios. A implementação de um sistema informatizado e parametrizado com as diretrizes dos normativos da ABDI, permite mitigar as vulnerabilidades existentes nas etapas de formalização, execução e prestação de contas de convênios.

Igualmente, os trabalhos de análise e resposta aos riscos identificados pelas diversas áreas da ABDI, permanecem relevantes e essenciais. Desse modo, é certo que os resultados dos trabalhos do Comitê de Integridade e Gestão de Riscos e a implantação de uma política de integridade como forma de otimizar a aplicação do conjunto de normativos e fluxos processuais da Agência auxiliará na promoção de melhoria contínua dos controles internos.

Quanto aos achados e recomendações das auditorias interna e externa da ABDI, tem-se que essas foram comunicadas aos gestores responsáveis e estão sendo monitorados pela UAO.

## UNIDADE DE AUDITORIA E OUVIDORIA

## ANEXO I - Relação de Aquisição de Bens e Serviços, Contratos e Convênios Auditados

### AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E CONTRATOS

Nº do Edital	Tipo de Auditoria	Número do Processo	Descrição do Objeto	Nº do Contrato	Contratada	Valor Original do Contrato
<b>Concorrência 002/2022</b>	Execução e Alteração Contratual, Inclusive Penalidades	CO-CT/000233/2022-001768/2022	Prestação de serviços de comunicação corporativa, referentes à: (i) prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação corporativa da ABDI, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional; (ii) criação e execução técnica de ações e/ou materiais de comunicação corporativa e de conteúdo multimídia, no âmbito do contrato; e (iii) criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação corporativa, destinadas a expandir os efeitos da atuação da ABDI junto à imprensa e demais públicos de interesse, em consonância com novas tecnologias	025/2022	FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 6.515.264,69
<b>Concurso 003/2022</b>	Processo Licitatório	CO-CT/000441/2022	[Mulher Empreendedora] Selecionar projetos pilotos que irão apoiar soluções inovadoras com foco no meio ambiente, questões sociais ou em melhorias na governança de empresas, dedicadas ao avanço da agenda ASG para empresas privadas de base tecnológica.	045/2022 046/2022 047/2022 049/2022 050/2022 051/2022 052/2022 053/2022 054/2022 055/2022	MONTHAL LINGERIE N. C. LTDA ASSOC. DE PAIS E A. DOS E. DE V. VER O FRUTO LTDA FOFUUU S. T. P/ S. E EDUCAÇÃO RECANTO P. DE POLPA DE F. LTDA CIT – ARTIGOS DO V. LTDA TOTI TREINAMENTO P. LTDA N DE ARAÚJO S. D. DE SIST. ME RITA DE CÁSSIA M. MARZULLO GRAFNANO P. E CONSUL. LTDA	R\$ 1.500.000,00
<b>Disp 022/2024</b>	Contratação Direta	CO-CT/001405/2024	Contratação de serviços de consultoria especializada para a estruturação de metodologia e desenvolvimento da Plataforma Digital de Boas Práticas e Melhoria Regulatória.	025/2024	SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARA	R\$ 1.590.480,50
<b>Disp 051/2023</b>	Contratação Direta e Execução e Alteração Contratual, Inclusive Penalidades	CO-CT/003087/2023	Contratação de serviço de assessoria e construção do stand Espaço ABDI, no Smart City Expo World Congress 2023.	N/A	FORUS SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA	R\$ 60.000,00

<b>Disp 054/2023</b>	Contratação Direta	CO-CT/003310/2023	Contratação de Consultoria Técnica para apoio à ABDI na estruturação de ações estratégicas para participação na COP30	046/2023	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV	R\$ 2.600.000,00
<b>Inexig 008/2023</b>	Contratação Direta	CO-CT/001390/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônico e/ ou magnéticos com chip de segurança ou de similar tecnologia na modalidade de pagamentos crédito/débito, para concessão de benefícios, vantagens e bonificações para os colaboradores, diretoria, servidores cedidos, estagiários e Jovens Aprendizes da ABDI, por inexigibilidade de licitação, mediante procedimento auxiliar de Credenciamento.	041/2023	CAJU - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS LTDA.	R\$ 3.148.216,50
<b>Inexig 010/2023</b>	Contratação Direta	CO-CT/002242/2023	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços para avaliação sobre os limites e possibilidades do emprego dos recursos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da Agência Brasileira de Petróleo (P&D ANP) em Encomendas Tecnológicas (ETECs) realizadas por empresas de economia mista segundo as leis nº10.973/04 e 13.303/16, o decreto federal nº9.283/18 e resolução ANP nº918/2023	040/2023	FOSS E SOUZA LIMA ADVOGADOS	R\$ 50.000,00
<b>Inexig 013/2023</b>	Contratação Direta	CO-CT/002965/2023	Contratação de palestrante para evento de encerramento do exercício 2023.	N/A	EXBOSS DESEN DE PESSOAS E ORGANIZACOES EIRELI ME	R\$ 51.500,00
<b>Inexig 014/2023</b>	Contratação Direta	CO-CT/003109/2023	Contratação de empresa especializada para criação e implementação de uma agenda de ASG (Ambiental, Social e Governança) para a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), baseado nos princípios do GRI - (Global Reporting Initiative) e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU, em consonância com o processo de construção dos principais instrumentos de gestão da ABDI: (i) Planejamento Estratégico; (ii) Contrato de Gestão; e (iii) Plano de Ação.	047/2023	ARAUJO, RECCHIA, SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADAS	R\$ 135.000,00
<b>Inexig 015/2023</b>	Contratação Direta e Execução e Alteração Contratual, Inclusive Penalidades	ASS/003350/2023	Adesão ao Grupo Esfera Brasil, pelo período de 12 meses, para participação de executivo da ABDI nos eventos ordinários, reunindo autoridades públicas dos três poderes e executivos de alto nível do setor privado, a fim de ampliar o ecossistema de parceiros e a rede de networking institucional.	N/A	ESFERA BRASIL LTDA.	R\$ 300.000,00

<b>Inexig 003/2024</b>	Contratação Direta	CO- CT/000968/2024	Contratação de empresa especializada para aplicação de pacote de serviços para a otimização de processos industriais e de transformação digital em médias empresas brasileiras, no âmbito do “Programa Brasil Mais Produtivo”.	019/2024	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI	R\$ 9.185.400,00
<b>Pregão 017/2020</b>	Execução e Alteração Contratual, Inclusive Penalidades	PF/000511/2021	Contratação de serviços de apoio administrativo e operacional, de natureza continuada, visando atender às necessidades das áreas operacionais que não compõem a estrutura da ABDI e que não estejam ligadas às suas atividades finalísticas, restringindo-se a serviços administrativos e de suporte, em caráter acessório e complementar, organizados por níveis de postos de trabalho: Postos I, II e III, conforme condições dispostas no Termo de Referência.	002/2019	G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 4.105.998,00
<b>Pregão 015/2020</b>	Execução e Alteração Contratual, Inclusive Penalidades	6301/2020 PF/0355/2020	Contratação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas informatizados, de forma remota e presencial, utilizando metodologias ágeis e de acordo com os padrões de desempenho e qualidade exigidos para o serviço com objetivo de atender às necessidades da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), pelo período de 36 (trinta e seis)	036/2020	ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A.	R\$ 9.125.000,00
<b>Pregão 002/2021</b>	Execução e Alteração Contratual, Inclusive Penalidades	003363/2021- CO- CT/000514/2021	Fornecimento de servidores licenciados para atualização tecnológica do ambiente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial ABDI, com garantia e suporte técnico especializado na modalidade on-site pelo período de 60 (sessenta) meses	014/2021	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA	R\$ 1.662.000,00
<b>Pregão 001/2022</b>	Execução e Alteração Contratual, Inclusive Penalidades	022796/2021-CO- CT/002742/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, de forma contínua, de emissão de passagens aéreas, marítimas, rodoviárias e ferroviárias, nacionais e internacionais, intermediação de serviços de hospedagem, locação de veículos e emissão de seguro de assistência de viagem no exterior, além dos serviços conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade, por meio de uma agência de viagens	013/2022	VOAR TURISMO EIRELI	R\$ 1.280.088,21
<b>Pregão 005/2023</b>	Execução e Alteração Contratual, Inclusive Penalidades	CO- CT/000267/2023- 002191/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos, contemplando os serviços de assessoria, planejamento, organização, produção, execução, coordenação, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, transportes, ornamentação e mobiliário, apoio logístico, confecção e fornecimento de material de papelaria, brindes e impressos em geral, e acompanhamento antes, durante e após a realização de eventos institucionais e corporativos da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)	013/2023	DAHER TURISMO LTDA	R\$ 9.907.793,40

<b>Pregão 010/2023</b>	Processo Licitação	CO- CT/001020/2023	Contratação de empresa especializada para elaboração e implementação de estratégia de gestão e governança de dados para a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI	036/2023	BRIDGE CONSULTING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 400.000,00
<b>Pregão 001/2024</b>	Processo Licitação	CO- CT/003272/2023	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza continuada, de apoio técnico operacional mediante alocação de postos de trabalho nas dependências da ABDI.	004/2024	G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 10.999.874,40

## CONVÊNIOS

Nº do Convênio	Tipo de Auditoria	Tipo de Convênio	Objeto	Executor	Valor Global do Convênio
<b>002/2020</b>	Prestação de Contas de Convênios	Cooperação Técnica e Financeira	Implementar uma zona de demonstração e difusão de modelos de negócios inovadores em mobilidade urbana, utilizando soluções tecnológicas para Cidades Inteligentes decorrentes das atividades do Laboratório Vivo de Cidades Inteligentes.	Fundação Parque Tecnológico – FPTI-BR	R\$ 1.930.687,50
<b>003/2020</b>	Execução de Convênios	Cooperação Técnica e Financeira	Implementar uma zona de demonstração de soluções tecnológicas para Cidades Inteligentes, mostrando a integração de tecnologias de IoT de inteligência artificial com foco em segurança pública, com o objetivo de disseminar e promover a adoção destas tecnologias por entes públicos e privados de modo a fomentar a cadeia produtiva associada - Salvador	Instituto de Desenvolvimento Tecnológico - INDT	R\$ 17.408.037,40
<b>006/2021</b>	Execução de Convênios	Cooperação Técnica e Financeira	Implementar cases de demonstração para testes práticos do modelo tecnológico de uso de mobiliário urbano (luminárias inteligentes) com antenas 5G integradas, em municípios brasileiros – Ceará Mirim/RN.	Associação Parque Tecnológico de São José Dos Campos – APTSJC	R\$ 40.979.512,61 (R\$ 1.041.583,21 de aplicação financeira)
<b>006/2021</b>	Execução de Convênios	Cooperação Técnica e Financeira	Implementar cases de demonstração para testes práticos do modelo tecnológico de uso de mobiliário urbano (luminárias inteligentes) com antenas 5G integradas, em municípios brasileiros – Patos/PB	Associação Parque Tecnológico de São José Dos Campos – APTSJC	R\$ 40.979.512,61 (R\$ 1.041.583,21 de aplicação financeira)
<b>006/2021</b>	Execução de Convênios	Cooperação Técnica e Financeira	Implementar cases de demonstração para testes práticos do modelo tecnológico de uso de mobiliário urbano (luminárias inteligentes) com antenas 5G integradas, em municípios brasileiros – Paraipaba/CE	Associação Parque Tecnológico de São José Dos Campos – APTSJC	R\$ 40.979.512,61 (R\$ 1.041.583,21 de aplicação financeira)

<b>013/2021</b>	Prestação de Contas de Convênios	PDI	Executar atividade de pesquisa desenvolvimento e inovação no âmbito do DIGITAL.PE (ESCALA) - Programa de Inovação Aberta para transformação digital da Indústria em Pernambuco, através da identificação de desafios, prospecção e apoio à implementação de soluções digitais e qualificação de 150 (cento e cinquenta) pequenas e médias empresas das regiões metropolitana do Recife, Agreste e Sertão do São Francisco visando à evolução da presença digital nestas empresas.	Núcleo de Gestão do Porto Digital - NGPD; Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDEC	R\$ 3.220.777,36 (R\$ 217.683,64 de aplicação financeira)
<b>015/2021</b>	Prestação de Contas de Convênios	PDI	Promover a transformação digital de 300 (trezentas) micro e pequenas empresas dos segmentos de comércio e serviços, com metodologia de transformação digital nível 1 (TD1) e 40 micro e pequenas empresas dos setores de comércio e serviços com metodologia de transformação digital nível 2 (TD2), por intermédio da estruturação de um hub de transformação digital que viabilize perenidade e sustentabilidade nas políticas públicas de inovação de regiões do estado da Bahia, com enfoque nos municípios das regiões sudoeste, recôncavo e centro-sul da Bahia, visando ao incremento de maturidade digital e de produtividade.	Câmara de Dirigentes Lojistas de Vitória da Conquista - CDL; Fundação Educacional de Ciência e Inovação - FUNDEC; Município de Vitória da Conquista - MVC; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia – SEBRAE/BA; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado da Bahia – SECTI	R\$ 3.092.631,50 (R\$ 68.591,84 de aplicação financeira)
<b>076/2022</b>	Formalização e Execução de Convênios	PDI	Prover os pequenos negócios e as entidades requerentes das Indicações Geográficas (IGs) brasileiras de café, de sistemas de gestão, controle e rastreabilidade, visando dar maior garantia aos consumidores e aos mercados em relação à qualidade baseada na origem desses produtos.	Instituto da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – ICNA Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE	R\$ 1.400.000,00
<b>028/2023</b>	Formalização de Convênios	Cooperação Técnica e Financeira	Identificar informações ligadas à bioindústria em cada estado da Amazônia Legal, para viabilizar a estruturação de novos modelos de negócios para a bioindústria e sua cadeia de valor no país.	Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM	R\$ 1.831.006,54
<b>030/2023</b>	Formalização e Execução de Convênios	Cooperação Técnica e Financeira	Implantar modelo cooperativista socioeconômico sustentável de beneficiamento de café, proveniente de culturas familiares da região do extremo ocidente da Amazônia.	Cooperativa dos Cafeicultores do Vale do Juruá - COOPERCAFÉ	R\$ 9.691.822,80
<b>031/2023</b>	Formalização de Convênios	Cooperação Técnica e Financeira	Implementação de ações conjuntas e coordenadas que promovam o desenvolvimento e a diversificação tecnológica e produtiva na região sisaleira do Estado da Bahia. O foco são ações de mapeamento, capacitação especializada e acompanhamento técnico voltado à micro e pequenos empreendedores agrícolas nas atividades do sistema produtivo do Agave.	Estado da Bahia, representado pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Governo do Estado da Bahia - SETRE	R\$ 2.650.799,36

<b>008/2024</b>	Formalização de Convênios	PDI	Construir e testar um modelo inédito para desenvolvimento de ecossistemas de inovação sustentáveis, à luz da Lei Complementar 182/2021 (Art 3, VII), que sejam capazes de identificar, fomentar e promover a adoção de soluções inovadoras no enfrentamento aos problemas, demandas e desafios regionais estratégicos, por meio da conexão entre o setor produtivo, governo, academia e sociedade, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pelos Partícipes.	EMPREL - Empresa Municipal de Informática e Município do Recife	R\$ 2.135.223,10
<b>009/2024</b>	Formalização de Convênios	Cooperação Técnica e Financeira	O desenvolvimento do Programa “RECUPERA INDÚSTRIA RS – RESTABELECIMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA” (PROGRAMA), que busca apoiar as empresas industriais atingidas diretamente pela catástrofe natural ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul nos meses de abril e maio de 2024 em seu restabelecimento, com o oferecimento de Planos de Ação individuais, compostos de pacotes de trabalho padronizados para a restauração de seu funcionamento mínimo, focando no reparo e na manutenção de máquinas e equipamentos industriais das empresas industriais atingidas, consequentemente possibilitando, também, a reabertura de postos de trabalho, conforme Regulamento Geral do PROGRAMA, conforme Plano de Trabalho acordado pelos Partícipes.	SENAI/RS e FIERGS	R\$ 8.500.000,00
<b>002/2023</b>	Patrocínio	Formalização de Patrocínios	Apoiar a PATROCINADA na realização do 10º Congresso Internacional de Inovação da Indústria, que acontece nos dias 27 e 28 de setembro de 2023, em formato híbrido (presencialmente em São Paulo).	Confederação Nacional da Indústria - CNI	R\$ 400.000,00
<b>004/2023</b>	Patrocínio	Execução e Prestação de Contas de Patrocínios	Apoiar a PATROCINADA na realização do Guia orientativo de Contratos BIM e do Guia orientativo de Editais BIM, que serão publicados no final do ano de 2023. Os objetivos do projeto contemplam caracterizar requisitos de informação, de competências e capacidades que devem ser explicitados em editais e contratos voltados a entregas e operação de ativos com BIM; orientar plano de execução BIM no contexto da contratação e relacionar a produção da informação associada aos regimes de execução contratual.	BIM Fórum Brasil - BFB	R\$ 320.000,00
<b>009/2023</b>	Patrocínio	Execução e Prestação de Contas de Patrocínios	Apoiar a PATROCINADA na realização do evento Seminário Brasil Hoje, que acontecerá no dia 15 de maio de 2023, em São Paulo/SP.	Esfera Brasil Ltda	R\$ 300.000,00

<b>001/2024</b>	Patrocínio	Formalização, Execução e Prestação de Contas de Patrocínios	Apoiar a PATROCINADA na realização do evento entre os dias 8 e 9 de maio, e de forma remota entre os dias 13 e 14 de maio.	Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF	R\$ 100.000,00
<b>002/2024</b>	Patrocínio	Formalização de Patrocínios	Apoiar a PATROCINADA na realização do evento EXPOVITIS BRASIL - Feira de Enologia, Viticultura e Enoturismo, que acontece dos dias 19 a 21 de julho de 2024, em Brasília-DF.	AGROBSB Serviços e Eventos Ltda	R\$ 300.000,00
<b>004/2024</b>	Patrocínio	Formalização, Execução e Prestação de Contas de Patrocínios.	Apoiar a PATROCINADA na realização do evento "Prêmio Congresso em Foco 2024", que acontecerá no dia 29 de agosto, em Brasília.	Caracol Web Pesquisa e Gerenciamento de Dados Ltda	R\$ 285.000,00

## ANEXO II - Quadro Demonstrativo Detalhado das Recomendações Relevantes da Auditoria

### RAINT 2023

Gestão	Tipo de auditoria	Achado	Recomendação	Área	Data Final de implementação	Status
Gestão de contratações de bens e serviços	Contratação Direta	Ausência de evidências no processo de atendimento à recomendação do parecer jurídico.	Demonstrar a observância da recomendação do parecer jurídico ou justificar o seu não acatamento no que se refere à abertura de prazo de atendimento da declaração de idoneidade.	Unidade de Comunicação e Marketing	fev/2023 mar/2024	CONCLUÍDO
		Apuração de conflito de interesse na contratação, nos termos do Art. 5º inciso VII do Regulamento de Ética e Conduta da ABDI.	UJ: (1) Apurar nos termos da INA 017 e do Regulamento de Ética e Conduto, o conflito de interesse da contratada; (2) Avaliar a necessidade de rescisão de contrato; (3) Apurar responsabilidades internas; (4) Apurar a necessidade de ressarcimento dos pagamentos realizados; (5) Implantar controle interno para mitigar a falha apontada.	Unidade Jurídica	jun/2023 jan/2024 jun/2024	CONCLUÍDO
Gestão de Convênios	Formalização de Convênios	Ausência de demonstração pela entidade conveniente de que os valores alocados no plano de trabalho são compatíveis com os preços praticados pela empresa contratada.	Apresentar evidências de que os valores alocados no plano de trabalho são compatíveis com os preços praticados pela empresa contratada.	Unidade de Difusão de Tecnologias	jan/2024	CONCLUÍDO
	Execução de Convênios	Ausência da nota fiscal, do atesto ou divergência nos pagamentos e/ou nos orçamentos das despesas com passagens aéreas.	Apresentar os documentos comprobatórios quanto às falhas identificadas ou ressarcir o montante pago à conta específica do convênio. No mesmo sentido, apurar TODAS AS DEMAIS despesas de viagens, procedendo com o ajuste acima ou efetivar a restituição ao convênio, apresentando para tanto, à ABDI, planilha com os referidos valores.	Unidade de Difusão de Tecnologias	out/2023 mar/2024	CONCLUÍDO
	Execução de Convênios	Ausência de autorização da ABDI para realização de viagens pelo convênio, de empregados e dirigentes da executora.	Apurar e restituir à conta específica do convênio o montante referente a diárias e passagens pagos aos empregados e dirigentes da executora que não tinham autorização prévia da ABDI para viajar pelo convênio.	Unidade de Difusão de Tecnologias	out/2023 mar/2024	CONCLUÍDO

<b>Gestão de Convênios</b>	<b>Execução de Convênios</b>	Execução de despesas em desacordo com o Regulamento de Convênios da ABDI, no que se refere a ausência de orçamentos prévios, contratação de serviços de <i>happy hour</i> com fornecimento de bebidas alcoólicas e ausência de descrição detalhada dos itens nas propostas de preços apresentadas.	Apurar e ressarcir à conta específica do convênio os valores de despesas pagas em desacordo ao normativo da ABDI.	Unidade de Difusão de Tecnologias	<b>out/2023 mar/2024</b>	<b>CONCLUÍDO</b>
		Contratação e pagamento de despesas de profissionais vinculados ao convênio em desacordo ao previsto no plano de trabalho.	Restituir os valores identificados à conta bancária específica do convênio, bem como os demais valores pagos até a efetiva devolução.	Unidade de Difusão de Tecnologias	<b>out/2023 mar/2024 ago/2024</b>	<b>EM IMPLEMENTAÇÃO<sup>2</sup></b>
		Ocorrência de débitos de valores na conta corrente antes da execução efetiva da despesa, no que se refere às provisões mensais de férias, 13 <sup>o</sup> e rescisão contratual dos profissionais vinculados ao convênio.	Restituir à conta bancária específica do convênio os valores debitados indevidamente, bem como os demais débitos realizados até a efetiva devolução.	Unidade de Difusão de Tecnologias	<b>out/2023 mar/2024</b>	<b>CONCLUÍDO</b>
	<b>Prestação de contas de Convênios</b>	Ausência de comprovação da execução da contrapartida econômica (pessoal) prevista para o convênio.	Apresentar a comprovação da contrapartida econômica (pessoal) prevista para o convênio ou restituir à ABDI os valores pactuados.	Unidade de Licitações, Contratos e Convênios	<b>set/2023 jan/2024</b>	<b>CONCLUÍDO</b>
		Inexecução da contrapartida pactuada.	Calcular a diferença entre o valor previsto e o executado em relação à contrapartida econômica e realizar a devolução à ABDI.	Unidade de Licitações, Contratos e Convênios	<b>set/2023 jan/2024</b>	<b>CONCLUÍDO</b>
	<b>Gestão de Patrocínios</b>	<b>Formalização de Patrocínios</b>	Ausência de demonstração nos dossiês dos convênios de patrocínio da observância da limitação de 2% da Receita Corrente Líquida do orçamento programa, para valores destinados à Patrocínio, conforme determina o § 2º do Art. 33 do Regulamento de Convênio da ABDI.	Demonstrar a observância do limite de 2%, estabelecido conforme Regulamento de Convênios, e caso o limite tenha sido ultrapassado deverá ser apresentada justificativa da área para o não atendimento do item, corroborada por decisão da Diretoria Executiva da ABDI.	Unidade de Comunicação e Marketing	<b>dez/2023 mar/2024 mai/2024</b>

<sup>2</sup> Convênio em prestação de contas. O item permanecerá em aberto até a avaliação pelas unidades técnica e de convênios.

<b>Gestão de Viagens</b>	<b>Solicitação e prestação de contas de viagens</b>	Ausência de demonstração nos processos de solicitação de viagem que as escolhas de voos, observaram o critério de melhor vantagem à ABDI.	Instituir controle para que no momento da requisição de viagem constem informações nas SVs em relação a escolha do voo, no caso em que a vantagem não possa ser verificada somente pelo preço. Como exemplo citamos: único voo, necessidade por motivo de agenda, escolha de viagem dentro do horário de expediente etc.	Unidade Administrativa	jan//2024 mai/2024	<b>CONCLUÍDO – SERÁ VERIFICADO NA AUDITORIA DO 3º TRIMESTRE/2024</b>
--------------------------	---	---	--	------------------------	-----------------------	--

### AUDITORIA EXTERNA

<b>Gestão</b>	<b>Tipo de auditoria</b>	<b>Achado</b>	<b>Recomendação</b>	<b>Área</b>	<b>Data Final de implementação</b>	<b>Status</b>
<b>Auditoria Externa</b>	<b>Auditoria de Tecnologia da Informação – 1ª etapa</b>	Identificamos a inexistência de um ambiente totalmente replicável e plano de contingência para atingir toda a necessidade dos negócios da ABDI, sendo replicado ou até mesmo com espelhamento, para recuperação de todo o ambiente de Tecnologia caso ocorra um desastre e deixe inoperante todo o processamento de dados e informações da organização.	Elaborar um plano de contingência com a finalidade de atender o suficiente para manter os serviços vitais da empresa em caso de desastres que possam deixar o ambiente inoperante.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação	dez/2023 jun/2024	<b>CONCLUÍDO – DIRETORIA CIENTE</b>
<b>Auditoria Externa</b>	<b>Auditoria de Tecnologia da Informação – 1ª etapa</b>	Identificamos após análises visuais de evidências fotográficas que a sala do CPD /Data Center não possui equipamentos / sistemas de combate a incêndio adequado, caso ocorra algum incidente no local. Existe apenas um extintor de combate a incêndio posicionado ao solo, próximo à porta- corta fogo.	Recomenda-se que a área de Tecnologia (TI) acione a área da brigada de incêndio e a segurança do trabalho para avaliarem a situação e tomar medidas corretivas para aprimorar os equipamentos de segurança a combate a incêndio e desastre naturais e operacionais na sala do CPD / Data Center.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação	dez/2023 jan/2024	<b>CONCLUÍDO</b>
<b>Auditoria Externa</b>	<b>Auditoria de Tecnologia da Informação – 2ª etapa</b>	Atuação de profissionais em diversas frentes de trabalho, podendo acarretar baixa produtividade e qualidade sobre as atividades desempenhadas, grande margem de incidências a erros, retrabalho ou até mesmo prejuízos financeiros para a organização. Outro ponto a se destacar, no caso do desligamento do profissional pela empresa ou por decisão própria por insatisfação, poderá gerar processos trabalhistas, onde poderá alegar o acúmulo de funções não remuneradas.	Avaliar os tipos de atividades e profissionais disponíveis hoje na ABDI e estudar a possibilidade de aumento do efetivo de TI para suprir as demandas das atividades sem a necessidade de uma mesmo profissional acumular várias tarefas.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação	dez/2023 jun/2024	<b>CONCLUÍDO – DIRETORIA CIENTE</b>

<b>Auditoria Externa</b>	<b>Auditoria de Tecnologia da Informação – 2ª etapa</b>	Número insuficiente de profissionais para atuar e gerir em todas as subáreas da UTEC, o que pode ocasionar baixa qualidade das atividades e até mesmo prejudicar os controles e monitoramento dos processos relacionados às atividades da tecnologia da informação. A organização deve ter uma equipe própria e suficiente para gerir, atuar e controlar as principais atividades da área.	Avaliar a possibilidade do aumento do quadro de profissionais (funcionários) da TI da ABDI. Em regra geral, o quadro ideal de funcionários próprios da ABDI para a área da UTEC, seria no mínimo de 6 (seis) profissionais considerando neste número o Gestor, isso, pelo fato da organização possuir atualmente 121 usuários ativos, sendo funcionários, terceiro e prestadores de serviços, onde geram demandas de atividades e controles.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação	dez/2023 jun/2024	<b>CONCLUÍDO – DIRETORIA CIENTE</b>
		Gerenciamento de ERP somente por terceirizados, podendo acarretar, em caso de desligamento do profissional da empresa contratada, transtornos para as áreas de negócios e alto impacto para a organização.	Estudar a possibilidade de aumentar o quadro de funcionários da TI para dispor de um profissional que atue junto com o profissional terceirizado no gerenciamento do ERP, evitando possíveis causas e prejuízos futuros.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação	dez/2023 jun/2024	<b>CONCLUÍDO – DIRETORIA CIENTE</b>

#### PAINT/2024

Gestão	Tipo de auditoria	Achado	Recomendação	Área	Data Final de implementação	Status
<b>Gestão de Pessoas</b>	<b>Concessão de Benefícios</b>	Ausência do deferimento e/ou aprovação prévia da Unidade de Gestão de Pessoas do pedido de Auxílio Educação.	Providenciar o deferimento do Auxílio Educação de todos aqueles beneficiários para os quais não tenha sido realizada a aprovação e adequar os controles internos para que todos os processos de auxílio-educação obtenham o deferimento/aprovação prévia do gestor.	Unidade de Gestão de Pessoas	jun/2024	<b>CONCLUÍDO – SERÁ MONITORADO NAS PRÓXIMAS AUDITORIAS<sup>3</sup></b>
		Ausência da análise do gestor no requerimento de auxílio-educação.	Ratificar a autorização do gestor nos processos ECM "UGP-AE/001075/202   UGP-AE/003332/2023" e adequar os controles internos para que todos os auxílios educação contenham a autorização do gestor imediato.	Unidade de Gestão de Pessoas	jun/2024	<b>CONCLUÍDO – SERÁ MONITORADO NAS PRÓXIMAS AUDITORIAS<sup>4</sup></b>
		Inconformidade em relação à INA 02 – BENEFÍCIOS, nas solicitações de auxílio-educação empregados no que se refere ao reembolso de despesas com material instrucional/didático.	a) Consultar a Unidade Jurídica quanto ao possível óbice em relação à devolução dos recursos por parte dos empregados; e b) Caso seja possível, solicitar aos empregados a restituição à ABDI dos valores pagos aos empregados a título de material didático, resguardando a ampla defesa e contraditório dos colaboradores impactados. [883]	Unidade de Gestão de Pessoas	jun/2024	<b>CONCLUÍDO – EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO</b>

<sup>3</sup> Recomendação de média relevância reportada equivocadamente no Relatório da Auditoria interna publicado no Portal da Transparência.

<sup>4</sup> Recomendação de média relevância reportada equivocadamente no Relatório da Auditoria interna publicado no Portal da Transparência.

<b>Gestão de Pessoas</b>		Fragilidades nos controles internos da área de Gestão de Pessoas.	Aperfeiçoar a segregação de função e inserir dupla checagem com revisão e aprovação, em especial, nas atividades que envolvem dispêndios financeiros com vistas a mitigar falhas e erros. Bem como realizar capacitações e reciclagens contínuas dos colaboradores sobre as regras e funcionamento das atividades e fluxos setoriais. [887]	Unidade de Gestão de Pessoas	jun/2024	<b>CONCLUÍDO – GESTOR CIENTE</b>
	<b>Folha de Pagamento</b>	Ausência de evidências que os projetos extraordinários analisados atendem aos itens elencados no item nº 1 da Resolução Direx nº 15-01/2020.	Inserir aos processos dos projetos extraordinários evidências de que esses se enquadram no item nº 1 da Resolução Direx nº 15-01/2020. [976]	Superintendência Executiva de Gestão	Dez/2024 Fev/2025	<b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>
<b>Gestão de Contratação</b>	<b>Contratação Direta</b>	Ausência de pesquisa de preço minimamente suficiente para demonstração dos valores praticados pela contratada.	Inserir no processo outras notas fiscais emitidas pela contratada para o mesmo tipo de serviço, com vista a viabilizar o cálculo do valor médio da aquisição e assegurar a demonstração de preços praticados pela contratada. [917]	Unidade De Novos Negócios	Set/2024 Nov/2024	<b>CONCLUÍDO<sup>5</sup></b>
		Ausência de demonstração objetiva pela contratada de que o valor apresentado em sua proposta de preços é compatível com o preço de mercado por ela praticado.	Visto que o processo já foi executado, realizar nas próximas contratações ampla pesquisa de preços, a fim de demonstrar objetivamente que o valor a ser pago pela ABDI é o valor praticado no mercado. [914]	HUBTEC	Imediato – Conhecimento do Gestor	<b>CONCLUÍDO</b>
		Ausência, no processo das notas fiscais emitidas para outras empresas de serviços similares prestados, com o objetivo de justificar que o preço praticado é o de mercado.	Inserir no processo de contratação as notas fiscais que evidenciam que o preço do contratado é o praticado no mercado. [916]	UADM Gestão de Pessoas	Set/2024	<b>CONCLUÍDO</b>

<sup>5</sup> O item será tratado como lições aprendidas, recomendando-se que nas próximas contratações seja observado o mínimo de 3 propostas válidas para validação do preço.

<b>Gestão de Contratação</b>	<b>Processo Licitatório</b>	Ausência de deliberação da DIREX sobre a aprovação ou não da contratação, conforme previsto no item 5.13. da INA 07 – Aquisição de Bens e Serviços.	Adequar o fluxo dos processos licitatórios para que seja inserido a deliberação da Direx quanto a aprovação ou não da contratação, em conformidade ao item 5.13 da INA 07. [895]	Unidade Jurídica	<b>Set/2024</b>	<b>CONCLUÍDO<sup>6</sup></b>
		Ausência de currículos indicados pela Contratada para seleção de novos funcionários terceirizados.	Nas próximas contratações, solicitar os currículos à Contratada e realizar a submissão à área demandante para a devida seleção em consonância ao Termo de Referência. Para além disso, é fundamental salientar que esse formato de contratação visa manter a integridade do processo, coibir ações de conflito de interesse, garantir a imparcialidade e evitar contratações de pessoas com a qual se tenha relação de compadrio. Este achado será acompanhado no processo de acompanhamento de recomendações. [941]	UADM - Gestão de Pessoas	<b>Imediato – Conhecimento do Gestor</b>	<b>CONCLUÍDO – SERÁ VERIFICADO NAS PRÓXIMAS AUDITORIAS</b>
<b>Gestão de Patrocínios</b>	<b>Formalização de Patrocínios</b>	Descumprimento do regulamento de convênios vigente à época, com a concessão de valores de patrocínio que excediam ao limite máximo da Receita Corrente Líquida orçada.	Revisar e fortalecer os controles internos relacionados à concessão de patrocínios, garantindo que todos os valores concedidos estejam em conformidade com o regulamento aplicável	Unidade de Comunicação e Marketing  Diretoria Executiva.	<b>Imediato</b>	<b>CONCLUÍDO<sup>7</sup></b>
<b>Gestão de Convênios</b>	<b>Execução de Convênios</b>	Impossibilidade de verificar o funcionamento de equipamentos e software (60 câmeras e software de reconhecimento facial) adquiridos com recursos de convênios, visto que a Prefeitura está em processo de transferência do uso ao CICC e até a data da verificação in loco não havia concluído.	Monitorar e acompanhar a disponibilização dos acessos às câmeras e reconhecimento facial ao CICC com vista ao atingimento dos resultados propostos no convênio. [986]	Unidade de Novos Negócios	<b>Nov/2024 Fev/2025</b>	<b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>

<sup>6</sup> Recomendação baixada devido a alteração na INA 07 em 18/09/2024.

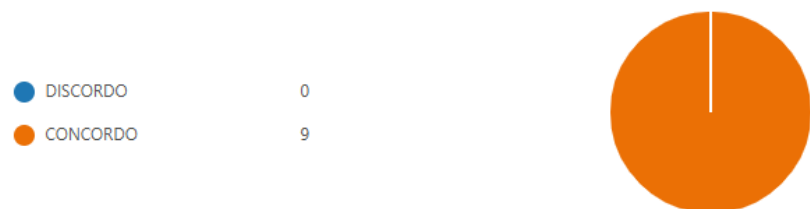
<sup>7</sup> A recomendação apresentada no quadro de recomendações do Anexo II deste relatório, diz respeito ao descumprimento do normativo de patrocínios, verificada no exercício 2023, mas houve alteração da INA 11 em 07/2024.

<p><b>Gestão de Convênios</b></p>	<p><b>Execução de Convênios</b></p>	<p>Ausência de instalação de equipamentos adquiridos pelo executor do convênio (33 câmeras de LPR).</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Solicitar ao executor, responsável pela execução e monitoramento das ações do convênio, que apresente as justificativas para a ausência/diferenças quantitativas evidenciadas;</li> <li>2. Solicitar ao executor que justifique a não instalação de todos os equipamentos e serviços adquiridos, uma vez que tais despesas foram pagas pelo convênio;</li> <li>3. Solicitar esclarecimentos ao executor de como foram realizadas as etapas de execução das ações de integração, operação, treinamento e monitoramento previstas no cronograma de execução, uma vez que não houve a completa instalação dos equipamentos adquiridos.</li> <li>4. Solicitar ao executor explicações sobre a apresentação de relatório de monitoramento e de prestação de contas no qual esse declara ter acompanhado a operação das soluções tecnológicas e declara o sucesso da ação, estando o sistema em pleno funcionamento, uma vez que a Transalvador informou que as demais câmeras de LPR nunca foram instaladas;</li> <li>5. Suspender o envio da prestação de contas para deliberação da Direx até que todos os fatos estejam esclarecidos;</li> <li>6. Caso não sejam esclarecidos os fatos, realizar a glosa das etapas de integração, operação, treinamento e monitoramento previstas no cronograma de execução;</li> <li>7. Realizar a glosa de valores dos equipamentos que não forem localizados. [1001]</li> </ol>	<p>Unidade de Novos Negócios</p>	<p><b>Nov/2024</b> <b>Fev/2025</b></p>	<p><b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b></p>
-----------------------------------	-------------------------------------	---	---	----------------------------------	--	--------------------------------

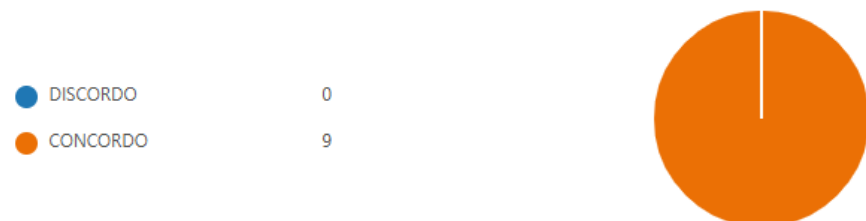
## ANEXO III – Melhoria da Qualidade dos Trabalhos da Auditoria Interna

### 1. PROCESSO DE CONDUÇÃO DA AUDITORIA

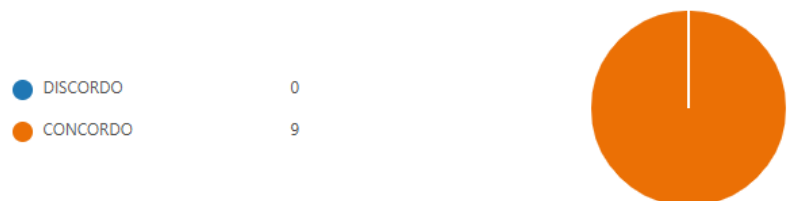
Os responsáveis pela unidade auditada foram comunicados sobre o início da execução da auditoria.



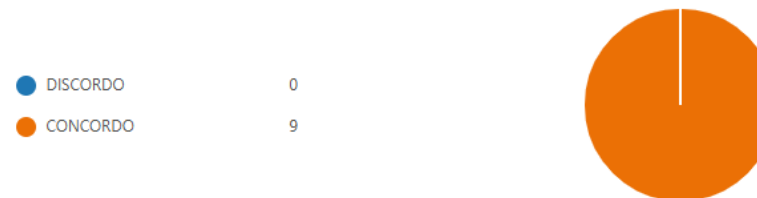
### 2. No comunicado de início dos trabalhos, a equipe de auditoria expôs claramente aos responsáveis pela unidade auditada os objetivos do trabalho.



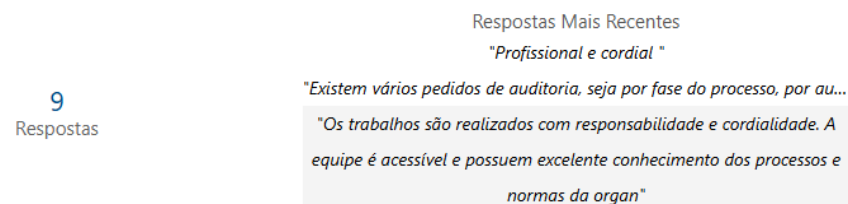
### 3. A postura profissional da equipe de auditoria em seu relacionamento com as áreas auditadas foi adequada.



### 4. Na condução dos trabalhos, foi dada oportunidade aos responsáveis da unidade auditada para interagir com os membros da equipe de auditoria e para esclarecer dúvidas ou outras necessidades.



### 5. Como você avalia a comunicação inicial, a clareza dos objetivos, a postura profissional da equipe de auditoria e a oportunidade de interação durante a condução dos trabalhos? Há algum aspecto específico que poderia ser melhorado?



### 6. ACHADOS IDENTIFICADOS PELA AUDITORIA

A equipe de auditoria discutiu os achados identificados diretamente com as áreas responsáveis durante o trabalho.



7. Os achados identificados pela equipe de auditoria foram claramente expostos na reunião de busca de soluções.

● DISCORDO 1  
● CONDORDO 8



8. A reunião de busca conjunta de soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.

● DISCORDO 2  
● CONCORDO 7



9. Os achados apresentados pela equipe de auditoria são úteis para a melhoria dos controles internos da unidade auditada.

● DISCORDO 1  
● CONCORDO 8



10. As avaliações, conclusões e recomendações decorrentes do trabalho têm potencial para provocar melhorias nos processos de trabalho da unidade auditada.

● DISCORDO 0  
● CONCORDO 9



11. Como você avalia a clareza e a eficácia da comunicação dos achados pela equipe de auditoria e o potencial das recomendações para melhorar os processos de trabalho da unidade auditada? Há algo que poderia ser melhorado?"

9  
Respostas

Respostas Mais Recentes

"Uma análise conjunta inicial já com a participação da unidade audit..."

"Creio que para situações de rito processual sim, melhora processos. E..."

"Sim, são recomendações pertinentes e que colaboram com a melhoria dos processos."

## 12. PREPARO DA EQUIPE DE AUDITORIA

A equipe de auditoria, individual ou coletivamente, demonstrou conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a realização da auditoria de forma a adicionar valor aos processos de trabalho da unidade auditada.

● DISCORDO 1  
● CONCORDO 8



13. Os membros da equipe de auditoria, quando demandados durante suas interações com os responsáveis pela unidade auditada, demonstraram bom conhecimento dos processos de trabalho da auditoria interna, das responsabilidades e prerrogativas dos auditores, do ambiente e contexto de trabalho da unidade auditada.

● DISCORDO 1  
● CONCORDO 8



14. Na visão da unidade auditada, a equipe de auditoria foi bem supervisionada pela gerência da unidade de auditoria interna.

● DISCORDO 0  
● CONCORDO 9



15. Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.

● DISCORDO 0  
 ● CONCORDO 9



16. Abaixo, marque até que ponto você está satisfeito ou insatisfeito com os resultados das auditorias realizadas nesta Unidade.

● MUITO INSATISFEITO 0  
 ● INSATISFEITO 1  
 ● SATISFEITO 7  
 ● MUITO SATISFEITO 1



17. Quanto ao preparo e a postura da equipe de auditoria e o impacto desses no trabalho de auditoria há algo que poderia ser melhorado?

5  
 Respostas

Respostas Mais Recentes

*"Creio que mais informações preventivas do que apontamentos de co..."*

*"Sempre que possível buscar realizar auditoria prévias que possam ajudar na antecipação de problemas e riscos aos processos.. "*

## ANEXO IV - PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2024

Tendo por base os trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT 2024 e considerando o disposto na IN CGU nº 05/2021 e a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, a Unidade de Auditoria e Ouvidoria da ABDI, manifesta sua opinião, conforme abaixo:

### **I - Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;**

O relatório de gestão do exercício seguiu os padrões regulamentados pela IN TCU 84/2021 e DN TCU 198/2022, em especial, os itens contidos no anexo II desse último normativo, respeitadas as peculiaridades da ABDI.

### **II - Conformidade legal dos atos administrativos;**

Os atos administrativos estão amparados por Instruções Normativas (INA), regulamentos e estatuto social da ABDI. As análises realizadas identificaram falhas de controle, as quais foram comunicadas aos gestores responsáveis, que, por sua vez, se comprometeram com as providências a serem adotadas e respectivos prazos, ainda que algumas estejam em implementação, sendo monitoradas pela UAO. Tais comunicações também são realizadas à alta administração. Os fatos relevantes apurados no período foram relatados no presente relatório os quais igualmente foram regularizados ou estão em processo de regularização/apuração com acompanhamento da auditoria interna.

### **III - Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;**

O processo de elaboração das informações contábeis e financeiras é realizado por escritório de contabilidade terceirizado com vistas à execução das atividades em conformidade com as Normas Brasileiras Contábeis aplicáveis e a ABDI mantém uma estrutura interna para verificação dos saldos e adequação dos fechamentos mensais dos balancetes. Ademais, as demonstrações contábeis e financeiras são avaliadas por auditoria independente com vista a aumentar o grau de confiabilidade das informações divulgadas e assegurar que as informações financeiras ou não financeiras, em todos os aspectos relevantes, estão em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável. Ante o exposto e baseando-se nos instrumentos disponíveis, o referido trabalho está em conformidade com as regras aplicáveis.

### **IV - Atingimento dos objetivos operacionais**

Os objetivos, metas e os indicadores de desempenho definidos para o exercício em comento, tomando por base as análises realizadas pela UAO e as informações constantes no relatório de gestão, atingiram níveis satisfatórios de execução física e orçamentária e, de acordo com os padrões de metas estabelecidas, foram atingidos, também, os objetivos operacionais.